



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - PCA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

RESPONSÁVEL:

- Lana Machado de Oliveira

MATRÍCULA:

- 35691525-5

E-MAIL:

- secretariameioambiente@acara.pa.gov.br / sematurcpl@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

- O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. OBJETO:

- Contratação de Empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE TOTAL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA	SERVIÇO	12

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

- A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Acará/PA, enfrentam desafios significativos nos serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica, a qual visa garantir análise técnica dos processos administrativos e jurídicos relacionados a esta Secretaria de Meio Ambiente, os quais demandam orientação técnica, aderência às normas legais vigentes e eficiência operacional.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMATUR
CNPJ Nº 09.607.520/0001-31

000004

5. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, informa que a empresa deverá ter disponibilidade na consultoria junta a esta Secretaria.

6. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO:

- O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 (cinco) dias úteis.

7. DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO:

- O item previsto neste documento de formalização, devem ser executados após 01 (um) dia útil após assinatura de Ordem de Serviço, em atendimentos às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Acará/PA, das 07h às 14h.

8. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

- Lana Machado de Oliveira.

9. DO PRAZO PARA PAGAMENTO:

- O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Acará/PA, 02 de janeiro de 2025

Lana Machado de Oliveira
Lana Machado de Oliveira
Responsável Técnico

SONIA ELIDIA REIS Assinado de forma
MOTA:36411884234 digital por SONIA ELIDIA
REIS MOTA:36411884234
Sônia Elidia Reis Mota
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto nº 04/2025-GP/PMA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.